



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 016/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Comissão Municipal para acompanhamento e fiscalização do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” e da outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Tapiratiba - SP** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Tapiratiba - SP** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ROSELY MATIELO PERES ALEIXO – RG 16.864.759-X – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – PAULO CÉSAR GOMES – RG Nº - 44.619.877-8 – Representante da Prefeitura Municipal de Tapiratiba na área da Saúde;

III – VÂNIA SATTI PANSANI, RG Nº - 15.928.576 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.